



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 067/2025, de 19 de agosto de 2025.

“Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1555/2025;

D E C R E T A

Art.1º) Abre um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.209 – Programa Fortalecimento Emergencial Atend. Cad Único Procad SUAS:

3.3.9.0.14.00.09.01 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 1.500,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.209 – Programa Fortalecimento Emergencial Atend. Cad Único Procad SUAS:

3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração